



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IN Nº 03-SMADS-2018				
1. DADOS CADASTRAIS				
1.1.	Nº do Edital	099/SMADS/2019	Fls.: 1 da Peça 8	
1.2.	Processo Administrativo SEI	6024.2019/0001757-9		
1.3.	Orgão/Unidade	SMADS		
1.4.	Objeto do Chamamento Público	Seleção de OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração para prestação do Serviço Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI), com oferecimento de 30 vagas (diurno e noturno), nos Distritos de Capão Redondo, Vila Andrade e Campo Limpo.		
2. EVENTOS				
	Evento	Data	Fls.	
2.1.	Despacho de Autorização	11.04.19	1/2 da Peça 9	
2.2.	Publicação do Edital no DOC	13.04.19	1 da Peça 10	
2.3.	Despacho de Homologação	22.08.19	1/2 da Peça 19	
3. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA				
3.1.	Dotação Onerada	93.10.08.241.3007.6.154.3.3.50.39.00		
	Projeto / Atividade	6154 - Proteção Social Especial à População Idosa		
	Elemento de Despesa	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.2.	Notas de Reserva	Valor (R\$)	Data	Fls.
	Vide Anexo de Continuação	362.558,08	15.08.19	2 da Peça 11
4. AVALIAÇÃO				
JUSTIFICATIVA				
4.1.	Há justificativa para a realização do chamamento para fins de celebração de Termo de Colaboração ou Fomento e para os quantitativos estabelecidos?	Com infringências ▼ Fls.: 1/5 da Peça 12 (Vide Anexo de Cont.)		
	(Princípio da Motivação dos Atos Administrativos)			
ANÁLISE INICIAL				
4.2.	Houve pesquisa prévia de mercado ou planilha de custos para suportar o valor estimado?	Com infringências ▼ Fls.: 1 da Peça 13 (Vide Anexo de Cont.)		
	(Inciso IV do parágrafo único do art. 23 da LF nº 13.019/14); (art. 3º do DM nº 57.575/16); (Inciso IV do art. 10 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)			
4.3.	O edital de chamamento público foi autorizado pela autoridade competente?	Sem infringências ▼ Fls.: 1/2 da Peça 9		
	(Inciso II do art. 4º do DM nº 57.575/16); (art. 14 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)			
PUBLICAÇÃO				
4.4.	O Edital de Chamamento foi devidamente publicado no Diário Oficial e no sítio oficial do órgão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias?	Sem infringências ▼ Fls.: 1 da Peça 10 (Vide Anexo de Cont.)		
	(Art. 26 da LF nº 13.019/14); (Art. 26 do DM nº 57.575/16); (Art. 18 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)			



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IN Nº 03-SMADS-2018		
COMISSÃO DE SELEÇÃO		
4.5.	A Comissão de Seleção foi devidamente instituída pela autoridade competente e publicada? (§1º do art. 27 da LF nº 13.019/14); (Inciso I do art. 4º do DM nº 57.575/16); (Inciso I do art. 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fls.: 1 da Peça 10 e 6/7 da Peça 12
4.6.	A Comissão de Seleção é composta por pelo menos um servidor efetivo ou empregado permanente? (Art. 2º, alínea "c", inciso X da LF nº 13.019/2014); (art. 24 do DM nº 57.575/16); (Inciso I do art. 21 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fls.: 6/7 da Peça 12
REQUISITOS DO EDITAL		
4.7.	O edital de chamamento especifica/possui:	
4.7.1.	A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria? (Inciso I do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14); (Inciso XII, art. 10 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Com infringências Fls.: 3 da Peça 8 (Vide Anexo de Cont.)
4.7.2.	O objeto da parceria? (Inciso III do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 2/3 da Peça 8
4.7.3.	O objeto atende a vedação de não envolver ou incluir, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou outras atividades exclusivas do Estado? (Art. 40 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 2/3 da Peça 8
4.7.4.	As datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas? (Inciso IV do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 4/5 da Peça 8
4.7.5.	As datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso? (Inciso V do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 5/7 da Peça 8
4.7.6.	O valor previsto para a realização do objeto? (Inciso VI do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 3 da Peça 8 (Vide Anexo de Cont.)
4.7.7.	O Edital está acompanhado de modelo-padrão de plano de trabalho de acordo com as disposições normativas e técnicas da Pasta pertinentes à tipificação, custos e indicadores dos serviços socioassistenciais? (§ 1º do art. 11 do DM nº 57.575/16); (§ único do art. 15 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fls.: 19/24 da Peça 8
4.7.8.	A minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria? (Inciso IX do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 38/47 da Peça 8
4.7.9.	De acordo com as características do objeto da parceria, o Edital estabelece medidas de acessibilidade para com as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos? (Inciso 8 do § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 13.019/14)	Sem infringências Fls.: 34 da Peça 8
4.7.10.	Em relação às condições para impugnação, foi atendido o prazo para interposição de até 05 dias úteis antes da data fixada para apresentação das propostas? (Inciso VIII do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14); (§ 2º, Art. 26 do DM nº 57.575/2016); (Art. 16 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências Fls.: 2 da Peça 8



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IN Nº 03-SMADS-2018		
GESTÃO FINANCEIRA DE RECURSOS		
4.8.	Há previsão de os recursos serem depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, em instituição financeira pública? (Art. 51 da LF nº 13.019/14); (Art. 46 do DM nº 57.575/16); (Art. 73 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Com infringências ▼ Fls.: 12 da Peça 8 (Vide Anexo de Cont.)
4.9.	Há previsão de que os rendimentos de ativos financeiros devem ser aplicados no objeto da parceria? (Parágrafo Único do art. 51 da LF nº 13.019/14); (Parágrafo Único do art. 46 do DM nº 57.575/16)	Sem infringências ▼ Fls.: 12 da Peça 8
4.10.	Há previsão de que a organização deve recolher mensalmente, o percentual mínimo de 21,57% sobre o item de despesa "Remuneração de recursos humanos", a título de fundo provisionado em conta poupança específica, com o intuito de garantir pagamentos de verbas rescisórias e as despesas anuais relativas ao 13º salário e ao adicional de 1/3 de férias? (Art. 92 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências ▼ Fls.: 41 da Peça 8 (Vide Anexo de Cont.)
4.11.	Há previsão de que toda movimentação de recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária? (Art. 53 da LF nº 13.019/14); (§ 1º do art. 38 do DM nº 57.575/16); (Art. 73 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Com infringências ▼ Fls.: 40 da Peça 8 (Vide Anexo de Cont.)
4.12.	Há previsão que no caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da colaboração, os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos à municipalidade no prazo de 30 dias? (Art. 52 da LF nº 13.019/14); (§ único do art. 88 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências ▼ Fls.: 40 da Peça 8
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO		
4.13.	O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento constitui critério obrigatório de julgamento? (Art. 27 da LF nº 13.019/14); (Art. 27 do DM nº 57.575/16)	Sem infringências ▼ Fls.: 6 da Peça 8
4.14.	No caso de seleção de proposta que não foi a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, constou justificativa específica? (§ 5º do art. 27 da LF nº 13.019/14); (§ 8º do art. 27 do DM nº 57.575/16)	Não se aplica ▼ Fls.:
4.15.	A Comissão de Seleção verificou a comprovação técnica e operacional da organização da sociedade civil? (Inciso III do art. 30 da LF nº 13.019/14); (Art. 25 do DM 57.575/16); (art. 30 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências ▼ Fls.: 1/22 da Peça 17
4.16.	No parecer técnico da Comissão, houve pronunciamento de forma expressa, a respeito do mérito da proposta, lista de classificação das propostas, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na celebração em mútua cooperação, viabilidade da execução, da verificação da Previsão de Recursos e Despesas, descrição dos meios de fiscalização do termo? (Inciso V do art. 35 da LF nº 13.019/14); (art. 27 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências ▼ Fls.: 1/2 da Peça 15
4.17.	No caso de interposição de recurso, foi obedecido o disposto na legislação? (Caput e §'s 1º a 7º do art. 28 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Não se aplica ▼ Fls.:
4.18.	O resultado do chamamento público foi homologado pela autoridade competente? (Inciso III do art. 4º do DM nº 57.575/16); (Art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018)	Sem infringências ▼ Fls.: 1/3 da Peça 19



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IN Nº 03-SMADS-2018		
DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA ENTIDADE E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL		
4.19.	A organização da sociedade civil é regida por normas de organização interna que prevêm, expressamente:	
4.19.1.	Os objetivos estão voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social? (Inciso I, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências ▼ Fls.: 34 da Peça 17
4.19.2.	Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta? (Inciso III, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências ▼ Fls.: 46 da Peça 17
4.19.3.	A escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade? (Inciso IV, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências ▼ Fls.: 46 da Peça 17
4.19.4.	Possuir no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ? (Inciso V, alínea a, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências ▼ Fls.: 23/24 da Peça 17
4.19.4.	Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante? (Inciso V, alínea b, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências ▼ Fls.: 1/10 da Peça 17
4.19.5.	Possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas? (Inciso V, alínea c, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências ▼ Fls.: 1/10 e 54 da Peça 17
4.20	Após classificação das propostas, a organização da sociedade civil apresentou os demais documentos exigidos no Edital de Chamamento e na legislação? (Edital de Chamamento); (Art. 34 da LF 13.019/14); (Art. 33 do DM nº 57.575/16)	Com infringências ▼ Fls.: 1/128 da Peça 17(Vide Anexo de Cont.)
5. OBSERVAÇÕES		
6. CONCLUSÃO		
Vide Anexo de Continuação		



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IN Nº 03-SMADS-2018

7. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL	CARGO/ATRIBUIÇÃO	RF/CPF
Berenice Maria Giannella	Secretária Municipal da SMADS	Vide Peça 24
Jefferson Eduardo Chaves	Chefe de Gabinete da SMADS à época	Vide Peça 24
Maria Aparecida Junqueira	Supervisor Técnico II - SAS/CL	Vide Peça 24
Genice Leite dos Santos	Titular da Comissão de Seleção	Vide Peça 24
Maria Luisa Oliveira de Souza	Titular da Comissão de Seleção	Vide Peça 24
Vanessa Lopes de Almeida	Titular da Comissão de Seleção	Vide Peça 24
ANALISADO:	REVISADO:	
GISELLE DE O. C. C. FERREIRA Agente de Fiscalização DOUGLAS CEZAR CANIZA Agente de Fiscalização	RAFAEL VALVERDE ARANTES Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 7	